

## ATA DA 366ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC



Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2009, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 336ª Reunião do Conselho de Curadores com a Participação do Conselho de Administração. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, compareceram os membros do Conselho de Curadores, os Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes, Tiago Fantini, todos Conselheiros Efetivos, salvo o último que é Conselheiro Suplente; compareceu a Professora Maria da Conceição Rocha, Vice-Reitor da Universidade FUMEC, e também os Diretores das Unidades da Universidade FUMEC: os Professores Ricardo José Vaz Tolentino, Emiliano Vital de Souza e Marco Túlio de Freitas, Diretor Geral, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Ensino, respectivamente, da Faculdade de Ciências Empresariais – FACE; o Professor Antônio Marcos Nohmi, Diretor Administrativo Financeiro da Faculdade de Ciências Humanas – FCH; os Professores Luiz de Lacerda Júnior, Fernando Antônio Lopes Reis e Lúcio Flávio Nunes Moreira, Diretor Geral, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Ensino, respectivamente, da Faculdade de Engenharia e Arquitetura – FEA; a Professora Marilene Suzan Marques Michalick, Vice Diretora da Faculdade de Saúde. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, passou imediatamente ao primeiro ponto da pauta, dando continuidade às questões levantadas e ainda pendentes, no que se refere especificadamente à regularização do *campus* I da Universidade FUMEC junto à Prefeitura de Belo Horizonte. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, expôs que, em reunião realizada na Prefeitura de Belo

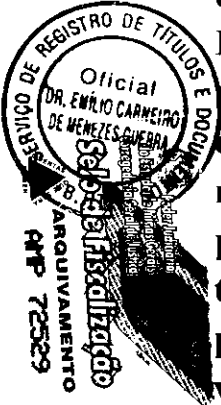
ATA APROVADA NA REUNIÃO 336ª  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 16 / 12 / 2009

*(Handwritten signatures and initials)*

1

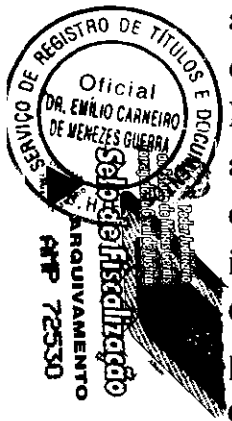
Av. Afonso Pena, 4.171  
Mangabeiras  
30130-008 Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3280-9100  
www.fumec.br

Horizonte, foi cientificado por parte do Procurador Chefe do Município que já existe uma Ação Demolatória a ser ajuizada pelo Município contra a FUMEC, caso não seja apresentado pela Instituição um projeto para regularizar seu respectivo *campus*. O Presidente do Conselho de Curadores explanou aos presentes que a Prefeitura de Belo Horizonte sugeriu que o referido projeto apresentasse valor suficiente para ressarcir o dano provocado pela utilização indevida de área pública pela Instituição, como também indicasse montante capaz de indenizar os danos ambientais provocados pela Universidade, especialmente no que se refere ao número de vagas de garagem que deveriam ser criadas para desafogar as vias urbanas no entorno da Universidade. O Professor Air Rabelo informou que, o Procurador Chefe do Município salientou que existe uma Lei Municipal que permite a adoção de medidas compensatórias para a liberação de prédio embargado por irregularidades. Nesse sentido, continuou explicando que, restou evidente que a Prefeitura de Belo Horizonte não espera tão somente uma proposta de cunho financeiro, mas sim todo um conjunto medidas que sejam capazes de enfrentar os impactos sociais provocados pela Instituição. No uso da palavra, o Professor Estevam afirmou que foi feito um projeto para a construção de um estacionamento em determinada área do *campus* I da Universidade FUMEC, com previsão de oferecer até 520 (quinhentas e vinte) vagas de garagem. Informou ainda que, a entrada do referido estacionamento poderia ser pelo Mercado Distrital do Cruzeiro, no lado externo do referido *campus*. Em aparte, o Professor Eduardo Georges Mesquita afirmou que o uso de manobrista poderia ampliar em muito o número de vagas inicialmente projetadas e sugeriu a apresentação de dois projetos para a construção do estacionamento, um com manobrista e outro sem manobrista. No uso da palavra, o Professor Célio Freitas Bouzada informou que o BNDES pode ser uma boa opção para financiar o projeto de construção do já citado estacionamento. Tomando a palavra, o Professor Air Rabelo salientou a



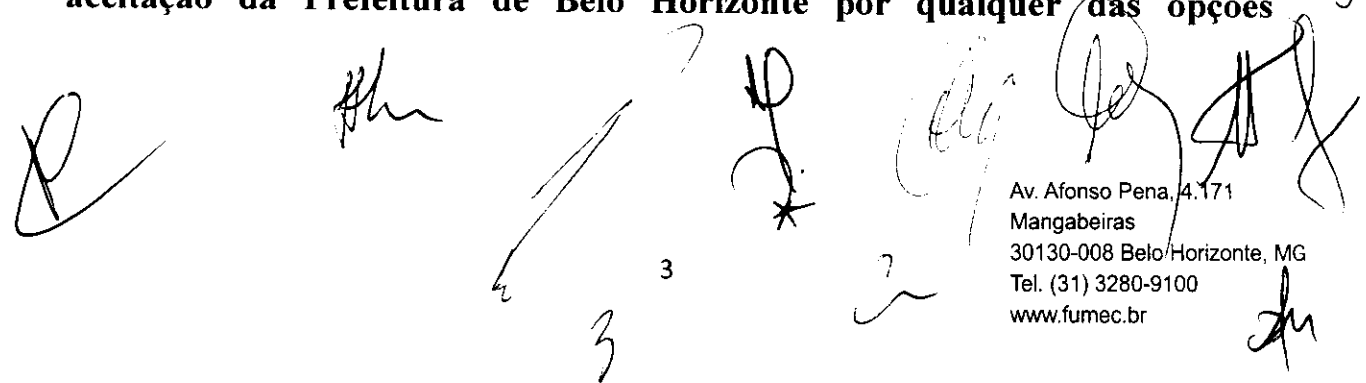
ATA APROVADA NA REUNIÃO 268  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 10 / 03 / 2019

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

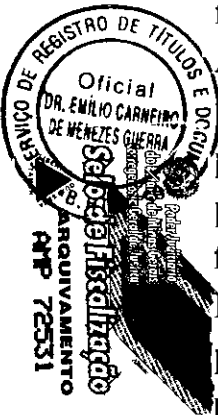


importância de se apresentar à Prefeitura de Belo Horizonte propostas alternativas, facultando ao Município o estudo sobre a viabilidade ou não das propostas apresentadas. No uso da palavra, o Professor Lúcio Flávio Nunes Moreira sugeriu que também seja incluída nas propostas a serem apresentadas à Prefeitura a construção de uma biblioteca nas dependências do Parque Municipal Amílcar Martins para atender tanto ao público interno da Universidade quanto à comunidade. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, apresentou as seguintes propostas a serem levadas para a Prefeitura de Belo Horizonte como forma de contraprestação para que o Município regularizasse a situação do *campus* I da Universidade: a) Oferecer à Prefeitura de Belo Horizonte o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através de prestação de serviços de ensino, ofertando vagas em cursos de graduação e pós-graduação existente, ou até mesmo a criação de cursos específicos destinados aos servidores públicos da Prefeitura como pagamento de parte do montante a ser acertado para a regularização; b) a Construção de um Centro Cultural no Parque Municipal Amilcar Martins, mediante a concessão de uso para a FUMEC pelo período de 20 (vinte) anos, com as seguintes facilidades: 1) uma biblioteca central contendo o atual acervo das bibliotecas das Unidades, que além deverá ser voltada tanto para o uso dos alunos e funcionários da Instituição quanto pela comunidade; 2) uma arena para espetáculos; 3) uma área de alimentação; e, também, 4) uma sala multiuso para exposições; c) Construção de um estacionamento de 700 vagas de garagem entre o prédio da Faculdade de Ciências Empresariais, da Faculdade de Ciências Humanas e o Mercado Distrital do Cruzeiro; d) Propor o pagamento do valor remanescente que a Prefeitura de Belo Horizonte entende como devido pela FUMEC no período de 120 meses. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Prof. Air Rabelo, explicou ainda que, em todas essas propostas, haverá uma disposição atrelando a aceitação da Prefeitura de Belo Horizonte por qualquer das opções

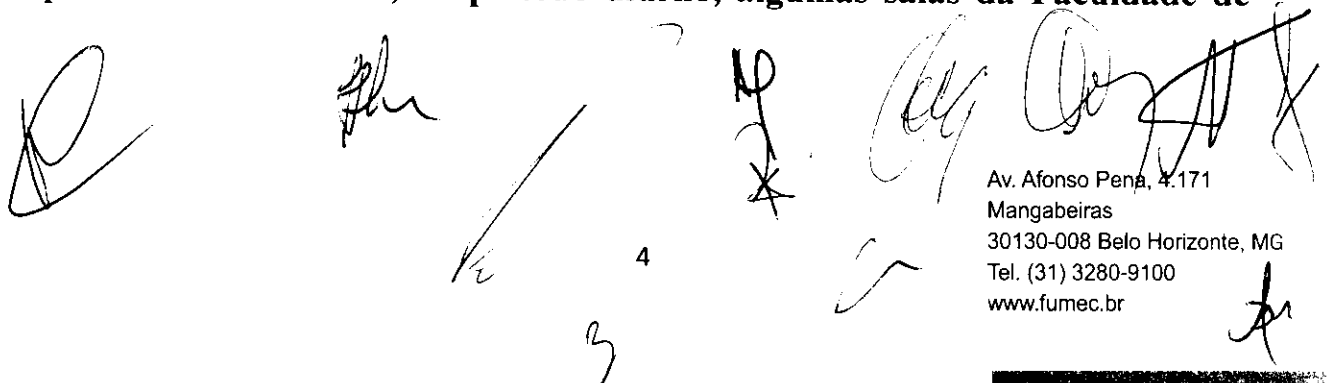
ATA APROVADA NA REUNIÃO 358  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 16 / 02 / 2010



apresentadas ao imediato desembargo do Prédio III da Faculdade de Ciências Humanas, disponibilizando assim, seu regular uso e funcionamento. Os membros dos Conselhos de Curadores e de Administração presentes à reunião, apesar de concordarem com as propostas apresentadas pelo Presidente do Conselho de Curadores, passaram a deliberar sobre outras propostas de estacionamento que poderiam ser levadas à Prefeitura de Belo Horizonte. Sugeriram que as favelas localizadas no entorno da Av. Afonso Pena, altura do *campus* I da FUMEC, e na Rua Oliveira, poderiam ser desapropriadas pelo Município e, posteriormente, a FUMEC compraria esse terreno da Prefeitura e procederia à construção do referido estacionamento. Sugeriram ainda a verticalização do estacionamento do Mercado Distrital do Cruzeiro, custeada pela FUMEC como opção para a oferta de estacionamento. A elaboração das propostas foi aprovada unanimemente pelos presentes, ficando a cargo do Presidente do Conselho de Curadores, Prof. Air Rabelo, apresentar ao Conselho de Curadores, em sua próxima reunião, as propostas em seus moldes finais, para ser aprovado o seu envio à Prefeitura de Belo Horizonte. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Prof. Air Rabelo, passou assim, ao segundo ponto da pauta: a situação da Faculdade de Ciências da Saúde, especificadamente, no que se refere à mudança de sua localização. O Prof. Air Rabelo realizou a leitura da carta de cunho do Prof. José Artur Fiúza, Arquiteto e Professor da Faculdade de Engenharia e Arquitetura, acerca das possibilidades de acomodar as instalações da Faculdade de Ciências da Saúde no referido *campus*. Após o parecer técnico positivo do Prof. José Artur Fiúza explanando sobre a capacidade da Faculdade de Ciências da Saúde ser alocada no prédio III da Faculdade de Ciências Humanas, a proposta foi submetida à aprovação do Conselho de Curadores nos seguintes moldes: a Faculdade de Ciências da Saúde seria alocada no Prédio III da Faculdade de Ciências Humanas, que poderá utilizar ainda, no período diurno, algumas salas da Faculdade de

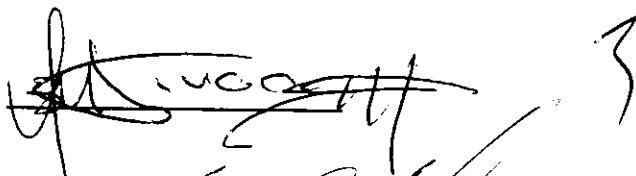


ATA APROVADA NA REUNIÃO 368  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 16 / 02 / 2019

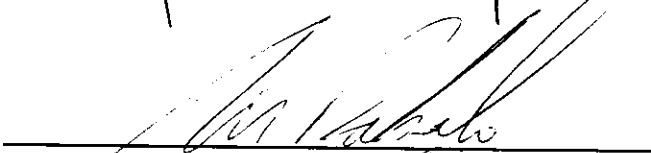


Ciências Empresariais, bem como alugar quatro outras salas no Colégio Arnaldinum. A proposta de utilização do Prédio III da Faculdade de Ciências Humanas foi aprovada pelo Conselho de Curadores, desde que sejam amplamente discutidas e ajustadas nas reuniões do Conselho Superior da Universidade as seguintes questões: a) se será estipulado valor mensal locatício ou um valor para futuro ressarcimento à Faculdade de Ciências Humanas em virtude da utilização de suas dependências pela Faculdade de Ciências da Saúde; b) se serão realizados abatimentos proporcionais nas transferências financeiras realizadas pela Faculdade de Ciências Humanas para custear a Faculdade de Ciências da Saúde durante o prazo que esta permanecer nas dependências daquela. A proposta, com a ressalva de futuras discussões acerca dos pontos supramencionados pelas unidades da Universidade no foro competente, foi unanimemente acolhida pelos integrantes desta reunião e aprovada pelos membros do Conselho de Curadores. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lorenzo Bolina Monteiro Vivacqua, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2009.

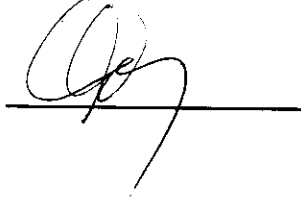
Lorenzo Bolina Monteiro Vivacqua



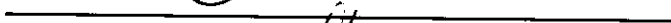
Prof. Air Rabelo (Presidente)



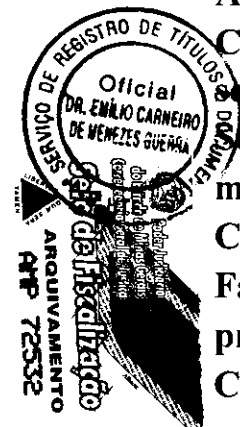
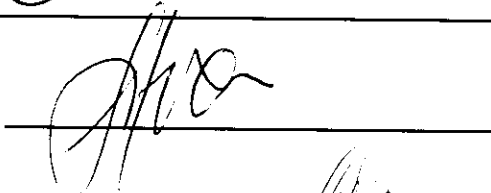
Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente)



Prof. Célio Freitas Bouzada



Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva



ATA APROVADA NA REUNIÃO 358 DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA EM 10 / 12 / 2009

3

2



Prof. Estevam Quintino Gomes Estevam Quintino Gomes

Prof. Tiago Fantini \_\_\_\_\_

Professora Maria da Conceição Rocha Maria da Conceição Rocha

Professor Ricardo José Vaz Tolentino \_\_\_\_\_

Professor Emiliano Vital de Souza \_\_\_\_\_

Professor Marco Túlio de Freitas \_\_\_\_\_

Professora Thaís Estevanato (ausente)

Professor Antônio Marcos Nohmi \_\_\_\_\_

Professor João Batista de Mendonça Filho (ausente)

Professor Luiz de Lacerda Júnior \_\_\_\_\_

Professor Fernando Antônio Lopes Reis \_\_\_\_\_

Professor Lúcio Flávio Nunes Moreira \_\_\_\_\_

Professora Marilene Suzan Marques Michalick Marilene Suzan Marques Michalick

ATA APROVADA NA REUNIÃO 368  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 10 / 02 / 2010

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 1 279 081

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII, Belo Horizonte, 07 de Julho de 2010.

REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

RTD - BH  
Cristiana M. H. Dias Farias  
Escrevente Autorizada



Av. Afonso Pena, 4.171  
Mangabeiras  
30130-008 Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3280-9100  
www.fumec.br